

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 123, DE 26 DE ABRIL DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 78

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve colocar à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, a servidora **JUREMA AZEVEDO JACUNDÁ**, a partir de 1º de maio de 1991, com ônus para a referida Secretaria. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente